

DECRETO Nº 241

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás - Tocantins e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás, que será realizada no dia 24 de Novembro de 2022, em ANANÁS - Tocantins, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHA VAI SER OUTRO DIA”**.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Ananás.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do Mês de outubro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal